DECRETO Nº 1.038, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara Luto Oficial, no Município de Bacabal, pelo falecimento de Bruno Luís Fernandes Cruz, José Maria Morais e Sancrys Moreth Gomes Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Bruno Luís Fernandes Cruz, José Maria Morais e Sancrys Moreth Gomes Silva, fato que causa profunda tristeza e consternação à população do Município de Bacabal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade que envolve familiares, amigos e toda a comunidade diante da irreparável perda,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito das repartições públicas do Município de Bacabal – MA, em razão do falecimento de BRUNO LUÍS FERNANDES CRUZ, JOSÉ MARIA MORAIS e SANCRYS MORETH GOMES SILVA.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS:45331995349

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO COSTA SANTOS:45331995349
Dados: 2026.11.11 20:17:08 -03'00'

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
Prefeito Municipal